

Fronteira – MG, 30 de maio de 2022

Ofício: 65/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal ABC

Assunto: Evasão Escolar

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre a situação de evasão escolar envolvendo a criança **Gessivan Tales Furtado Santos** filho de **Maria Thais R. Furtado** residente à **Rua São Francisco de Sales** número: **320** **Ângelo Passuelo.**

No dia 30 de Março realizamos visita domiciliar e fomos recepcionados pela mãe do aluno, a Sra. Maria, na ocasião a genitora informou que as faltas ocorridas no mês de Março se deram em consequência ao fato do filho ter apresentado um quadro de resfriado e que seguindo as orientações da escola frente à prevenção pelo COVID 19 não encaminhou a criança para a escola.

Durante a intervenção a Sra. Maria relatou que o filho apresenta quadros de contaminação por resfriados continuadamente e isso tem dificultado a regularidade em sua frequência escolar.

A genitora afirmou que a família é beneficiária do Programa Auxílio Brasil e sobre isso foi orientada que o descumprimento da condicionalidade de frequência escolar pode desencadear o Bloqueio do benefício, mesmo com as orientações a Sra. Maria disse que não atualizaria o Cadastro Único de imediato temendo o bloqueio do valor repassado pelo programa, ainda com as informações pertinentes sendo oferecidas. Também realizamos observações sobre o número do telefone da mesma que segundo a instituição de ensino não aceita ligações e ela relatou que apenas o número por WhatsApp está em funcionamento nessa linha. Orientamos sobre a importância de manter contato frequente com a escola para sanar dúvidas e prestar informações sobre as condições da criança.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA – MG
Email: educacaofronteira@gmail.com
Telefone: (34) 34282535
Rua Jandira Batista de Oliveira nº 545 – Vila de Furnas – CEP: 38.230-000

